



PORTARIA N.º 57 /2023

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da dobra temporária de jornada de 40h semanais do Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos.

Considerando o art. 41 da lei municipal nº 1.916/2018;

Considerando o ofício nº. 025/2022, protocolado em **25/10/2022**, onde o Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos solicita dobra temporária;

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar **DOBRA TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 40H SEMANAIS** com aumento proporcional de seus vencimentos, em favor do Servidor Público Municipal, Sr. João Vitor Siqueira Santos, com o cargo de Engenheiro Civil, pelo período de 04 de Maio de 2023 até 03 de Agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 05 dias de Maio do ano de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL